



“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica - SMS”.

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

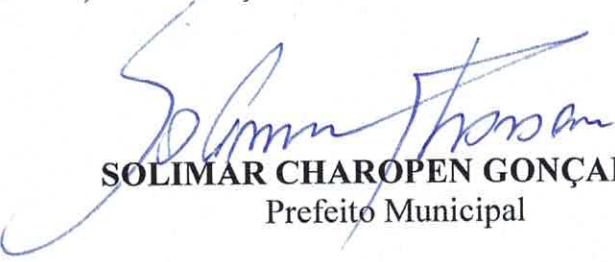
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica - SMS”.***

Justificamos a contratação para o cargo de Fisioterapeuta, vaga criada pela Lei 7310/2018, para atender demanda de serviços e novas contratualizações com entidades de atendimentos de pessoa com necessidades especiais,

Além disso, trata-se do cargo não contemplado no Concurso Público de 2015, sendo esse profissional indispensável para a reabilitação de pacientes, com sequelas neurológicas, cardíacas, respiratórias e motoras.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 09 de março de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal